

# [CNACL] GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA

28/09/2024 14:17:05

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	Núcleo de Sistemas - DMF::CNACL	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Qua 05 Jun 19:49:31 2024

## Palavras-chave

definitiva

## Sintoma (público)

OBJETIVO

O documento visa instruir sobre a guia de execução definitiva.

## Problema (público)

## Solução (público)

### PROCEDIMENTO

A guia de execução definitiva de medida socioeducativa refere-se à aplicação de medidas socioeducativas decorrentes de sentença ou acórdão transitado em julgado.

A guia de execução provisória, quando existente, será selecionada no momento da expedição da respectiva guia definitiva. Isso permitirá que o sistema importe as informações nela alimentadas para a guia de execução definitiva, e a inativação automática da Guia de execução Provisória selecionada.

Procede-se da seguinte forma:

1) Selecionar o tipo de guia: Execução definitiva.

Será aberta a tela seguinte:

Com o preenchimento do nome do adolescente, todas as Guias de Execução Provisória em face do adolescente aparecerão, conforme o desenho:

Selecionar a guia de Execução Provisória do Adolescente a partir da qual será gerada a Guia de Execução Definitiva:

Os dados da guia provisória são automaticamente importados para a guia de execução definitiva a ser gerada.

ATENÇÃO: é possível editar algumas informações da guia definitiva, mesmo aquelas importadas da guia de execução provisória. Exemplo: a Medida Socioeducativa aplicada, no caso de reforma da sentença pelo Tribunal de Justiça. Conferir procedimento do subtópico (fazer alusão aqui)

Clicar no botão

ATENÇÃO: Esse procedimento é realizado pelo Juízo da execução, após comunicação do trânsito em julgado pelo Juízo do processo de conhecimento, conforme dispõe o art. 10, § 1º, da Resolução 165, alterada pela Resolução 191 do CNJ.

Como diferencial da guia de execução provisória, consta o campo \*Data do trânsito em julgado\* como campo obrigatório.

No mais, são preenchidos os mesmos campos de \*Medidas, \*Atos Infracionais e \*Listagem de documentos, à semelhança do já descritos nas guias anteriores.